



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 621, DE 06 DE JULHO DE 2015.**

Dispõe sobre a designação de servidores para instauração de Comissão de Sindicância Investigativa.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 59 da UNILAB, de 03 de fevereiro 2014, publicada no DOU de 04 de fevereiro de 2014,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de Sindicância Investigativa incumbida de apurar, no prazo de 30 dias, os atos e fatos que constam no Processo 23282.001026/2015-46, bem como as demais infrações conexas que emergirem do decorrer dos trabalhos:

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Matrícula SIAPE</b>
Andreia Cavaignac Machado	Administradora	2195160
Julliane Nunes Castro	Nutricionista	2165072

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

*Andreia Gomes Linard*  
Andreia Gomes Linard  
Pró-Reitora de Graduação no Exercício da Reitoria